

deste Poder, considerando que:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplaude o PROGRAMA SESC MESA BRASIL pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno

- O Programa SESC Mesa Brasil SC completa neste ano 20 anos de atividade no estado e já coletou e distribuiu mais de 40.247.900,85Kg de alimentos que seriam desperdiçados;

- Atualmente são 450 instituições cadastradas no estado que atendem pessoas em vulnerabilidade social em projetos nas comunidades (escolas, contra turnos, centros terapêuticos, casas lares para menores, lares de idosos, serviços de fortalecimento de vínculos, comunidades indígenas e quilombolas) com o auxílio de 350 parceiros doadores;

- São 5 sedes em SC: Grande Florianópolis, Joinville, Chapecó, Blumenau e Lages, com abrangência de atendimento a 70 municípios por meio destas 5 sedes e há previsão de inauguração de nova sede no sul do Estado, em Forquilhinha, em setembro deste ano;

- O Programa SESC Mesa Brasil é a maior rede de Bancos de Alimentos da América Latina, integra a Rede Brasileira de Bancos de Alimentos e é certificado pela Global Foodbanking Network.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** a Senhora Simone Karla da Rocha Batista, responsável pelo Programa SESC Mesa Brasil SC, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marquito, aplaude o Programa SESC Mesa Brasil-SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 31/07/2023, às 15:07.